GRUPO PARLAMENTAR
Partido Socialista
AÇORES

A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/185/2026/XIII

Assunto: Requerimento – Evolução do consumo de gasóleo agrícola

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Açores, 18 de setembro de 2026

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar

Berto Messias

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. **292 207 640** · Fax **292 391 086** · email **gpps@alra.pt**
www.psacores.pt

REQUERIMENTO

Evolução do consumo de gasóleo agrícola

O Sistema de Abastecimento de Gasóleo à Agricultura, SAGA, constitui um importante instrumento de apoio ao setor agrícola regional, permitindo o acesso ao gasóleo colorido e marcado nas condições legalmente previstas.

Na sequência do Requerimento n.º 254/XIII, o Governo Regional disponibilizou informação relativa ao número de beneficiários inscritos, aos plafonds atribuídos e à quantidade de gasóleo agrícola consumida entre 2021 e 2024.

Tendo decorrido, entretanto mais de um ano e verificando-se alterações ao regime aplicável a partir de 2025, importa atualizar a informação anteriormente disponibilizada e conhecer a evolução do consumo de gasóleo agrícola na Região.

Assim, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, através dos deputados signatários, solicitar ao Governo Regional dos Açores os seguintes esclarecimentos:

1. Número de beneficiários inscritos no SAGA, por tipologia de beneficiário e por ilha, relativamente aos anos de 2025 e 2026, neste último caso com referência à data mais recente disponível, identificando, se possível, o número de beneficiários que registaram consumo efetivo em cada um desses anos;
2. Quantidade de gasóleo agrícola efetivamente consumida, em litros, discriminada por tipologia de beneficiário, por trimestre e por ilha, desde 1 de janeiro de 2025 até à data mais recente disponível de 2026;

3. Consumo médio de gasóleo agrícola por beneficiário com consumo efetivo, discriminado por tipologia e por ilha, nos anos de 2024 e 2025 e, relativamente a 2026, no período para o qual existam dados disponíveis;

Açores, 18 de setembro de 2026.

Os deputados,

Patricia Miranda

Berto Messias

Lúcio Rodrigues

Marta Matos

Russell Sousa